



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, através do 4º BBM, objetivando o auxílio da manutenção de uma Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, situada no município de Marechal Floriano, como forma de intensificar a execução de ações de combate a incêndio, ações de defesa civil, análise de projetos para eventos temporários e vistorias técnicas e demais ações cometidas ao Corpo de Bombeiros Militares a serem definidos em convênio.

Parágrafo Único. Entre as obrigações a ser assumida pelo Município impõe-se a manutenção de veículos a cessão de pessoal, em condições, formas e limites que serão definidas no Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Os recursos para fazer face às despesas do convênio serão oriundos do orçamento vigente que serão suplementados se necessários, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 11 de julho de 2017.

WANZETE KRUGER
Prefeito